



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 076/2019- SEMED**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019- SEMED

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município, designado pela através da Pregoeira Interina do Município, designado pela Portaria nº. 213/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Aberto o credenciamento, dando prosseguimento foram CREDENCIADAS as seguintes empresas:

- **J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ Nº 29.132.567/0001-01**
- **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69**
- **MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85**

Ato seguinte, foi aberto o envelope de proposta. Sendo que não houve nenhuma objeção nas empresas credenciadas. Passou-se a rodada de lances:

RODADA DE LANCES – ITEM 01

RODADA	COOTEBEL	M K	J F BATISTA	
01	7,00	5,95	5,95	
02	5,93	5,92	5,91	
03	5,90	5,89	5,88	
	5,85	5,84	5,83	
	5,82	5,81	5,80	
	5,78	5,77	5,76	
	5,74	5,73	5,70	
	5,69	5,68	5,67	
	5,65	5,64	5,63	
	5,61	5,60	5,59	
	5,58	5,57	5,55	
	5,54	5,53	5,50	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	5,48	5,47	5,45	
	5,43	5,42	5,40	
	5,39	5,38	5,37	
	5,35	5,34	5,33	
	5,32	5,31	5,30	
	5,28	5,26	5,25	
	5,24	5,23	5,20	
	5,18	5,16	5,15	
	5,13	5,10	5,09	
	5,07	5,06	5,00	
	4,98	4,97	4,95	
	4,94	4,93	4,90	
	4,88	4,87	4,86	
	4,85	4,84	4,83	
	4,82	4,80	4,79	
	4,78	4,77	4,76	
	4,75	4,74	4,70	
	4,69	4,68	4,67	
	4,65	4,64	4,63	
	4,61	4,60	4,59	
	4,58	4,57	4,55	
	4,54	4,53	4,50	
	DECLINA	4,49	DECLINA	

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 01 com valor de R\$ 4,49 é a empresa MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85

RODADA DE LANCES – ITEM 02

RODADA	COOTEBEL	MK	J F	
01	7,00	5,98	5,95	
	5,94	5,93	5,90	
	5,88	5,87	5,86	
	5,85	5,84	5,80	
	5,79	5,78	5,77	
	5,75	5,74	5,72	
	5,70	5,69	5,67	
	5,65	5,64	5,60	
	5,58	5,57	DECLINA	
	5,56	5,55		
	5,54	5,53		
	5,50	5,49		
	5,48	5,47		
	5,46	5,45		
	5,44	5,43		
	5,42	5,41		



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	DECLINA			
--	----------------	--	--	--

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 02 com valor de R\$ 5,41 a empresa MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85



➤ RODADA DE LANCES – ITEM 03

RODADA	COOTEBEL	J F	MK	
01	6,64	5,83	5,70	
	5,69	5,65	5,64	
	5,63	5,60	5,59	
	5,58	5,55	5,49	
	5,48	5,47	DECLINA	
	5,46	5,45		
	5,44	5,40		
	5,39	5,37		
	5,36	5,30		
	5,29	5,27		
	5,26	5,25		
	5,23	5,20		
	5,19	5,18		
	5,16	5,15		
	5,14	5,13		
	5,11	5,10		
	5,09	5,00		
	4,99	4,98		
	4,97	4,96		
	4,95	4,93		
	4,91	4,90		
	4,88	4,87		
	4,85	4,83		
	4,82	4,79		
	4,78	4,75		
	4,74	4,73		
	4,72	4,70		
	4,69	4,68		
	4,67	4,66		
	4,64	4,63		
	4,61	4,60		
	4,58	4,57		
	4,50	4,49		
	4,48	4,47		
	4,45	4,44		
	4,43	4,42		
	4,41	4,40		



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	4,39	4,38		
	4,37	4,35		
	4,34	4,33		
	4,32	4,31		
	4,30	4,29		
	4,28	4,27		
	4,25	4,23		
	4,20	4,18		
	4,16	4,15		
	4,13	4,10		
	4,08	4,05		
	4,03	4,00		
	3,98	3,95		
	3,93	3,90		
	3,88	3,87		
	3,85	3,84		
	3,82	3,80		
	3,78	3,75		
	3,73	3,70		
	3,68	3,67		
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 03 com valor de R\$ 3,67 a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01

RODADA DE LANCES – ITEM 04

RODADA	COOTEBEL	MK	J F	
01	7,30	6,00	5,90	
02	5,88	5,86	5,80	
	5,79	5,78	5,70	
	5,69	DECLINA	5,60	
	5,59		5,50	
	5,49		5,45	
	5,43		5,40	
	5,39		5,38	
	5,37		5,35	
	5,34		5,30	
	5,29		5,25	
	5,24		5,00	
	4,98		4,95	
	4,93		4,90	
	4,88		4,85	
	4,83		4,80	
	4,79		4,70	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	4,69		4,60	
	4,59		4,50	
	4,48		4,40	
	4,39		4,20	
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 04 com valor de R\$ 4,20 a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01

RODADA DE LANCES – ITEM 05

RODADA	COOTEBEL	MK	J F	
01	7,10	5,85	5,70	
02	5,69	5,68	5,65	
	5,64	5,63	5,60	
	5,59	5,58	5,57	
	5,56	DECLINA	5,55	
	5,53		5,50	
	5,49		5,48	
	5,45		5,44	
	5,43		5,40	
	5,39		5,38	
	5,37		5,35	
	5,34		5,32	
	5,30		5,28	
	5,27		5,25	
	5,24		5,20	
	5,18		5,15	
	5,13		5,10	
	5,09		5,07	
	5,06		5,05	
	5,03		5,00	
	4,98		4,95	
	4,94		4,90	
	4,88		4,85	
	4,84		4,83	
	4,82		4,81	
	4,80		4,79	
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 05 com valor de R\$ 4,79 a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01

RODADA DE LANCES – ITEM 06

RODADA	COOTEBEL	MK	J F	
01	7,50	6,20	6,05	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

02	6,04	6,03	6,00	
	5,99	5,98	5,95	
	5,94	5,93	5,90	
	5,88	DECLINA	5,85	
	5,84		5,80	
	5,79		5,75	
	5,74		5,70	
	5,69		5,65	
	5,63		5,60	
	5,59		5,55	
	5,54		5,52	
	5,51		5,50	
	5,49		5,47	
	5,46		5,45	
	5,43		5,40	
	5,39		5,37	
	5,35		5,33	
	5,31		5,30	
	5,28		5,25	
	5,23		5,20	
	5,19		5,15	
	5,14		5,10	
	5,09		5,05	
	5,04		5,00	
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 06 com valor de R\$ 5,00 a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01

RODADA DE LANCES – ITEM 07

RODADA	COOTEBEL	MK	JF	
01	6,95	5,85	5,60	
	5,59	5,58	5,55	
	5,54	5,52	DECLINA	
	5,51	5,50		
	5,49	DECLINA		

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 07 com valor de R\$ 5,49 a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

RODADA DE LANCES – ITEM 08

RODADA	COOTEBEL	MK	J F	
01	8,30	7,00	6,75	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

02	6,74	6,72	6,70	
	6,69	6,68	6,60	
	6,59	6,58	6,57	
	6,56	6,55	6,53	
	6,52	6,50	6,49	
	6,48	DECLINA	6,47	
	6,46		6,45	
	6,44		6,40	
	6,39		6,35	
	6,34		6,33	
	6,32		6,30	
	6,29		6,27	
	6,25		6,24	
	6,23		6,20	
	6,19		6,10	
	6,09		6,05	
	6,04		6,00	
	5,98		5,97	
	5,95		5,94	
	5,93		5,90	
	5,88		5,86	
	5,85		5,80	
	5,79		5,70	
	5,69		5,65	
	5,64		5,60	
	5,59		5,55	
	5,52		5,50	
	5,48		5,47	
	5,45		DECLINA	

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 08 com valor de R\$ 5,45 a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEHEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

RODADA DE LANCES – ITEM 09

RODADA	COOTEHEL	JF	MK	
01	6,90	5,70	5,60	
02	5,59	5,55	5,49	
	5,45	DECLINA	5,44	
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 09 com valor de R\$ 5,44 a empresa MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

RODADA DE LANCES – ITEM 10

RODADA	COOTEBEL	J F	MK	
01	6,80	5,75	5,60	
02	5,59	5,58	5,57	
	5,56	5,55	5,53	
	5,52	DECLINA	5,50	
	5,49		5,48	
	5,47		5,45	
	5,43		5,40	
	5,39		5,38	
	5,37		5,35	
	5,32		DECLINA	

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 10 com valor de R\$ 5,32 a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

RODADA DE LANCES – ITEM 11

RODADA	COOTEBEL	MK	JF	
01	8,50	7,15	7,00	
02	6,99	6,98	6,90	
	6,88	6,85	6,82	
	6,80	6,78	6,76	
	6,75	6,72	6,70	
	6,69	6,67	6,65	
	6,64	6,62	6,60	
	6,59	DECLINA	6,58	
	6,56		6,55	
	6,54		6,53	
	6,52		6,50	
	6,49		6,48	
	6,45		6,44	
	6,43		6,40	
	6,38		6,37	
	6,36		6,35	
	6,33		6,32	
	6,30		6,29	
	6,27		6,26	
	6,24		6,23	
	6,21		6,20	
	6,18		6,17	
	6,15		6,14	
	6,13		6,10	
	6,09		6,08	
	6,06		6,05	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	6,03		6,02	
	6,00		5,99	
	5,98		5,97	
	5,95		5,94	
	5,93		5,92	
	5,90		5,89	
	5,87		5,84	
	5,81		5,80	
	5,78		5,77	
	5,74		5,73	
	5,71		5,70	
	5,69		5,68	
	5,67		5,65	
	5,64		5,60	
	5,59		5,57	
	5,55		5,53	
	5,52		5,50	
	5,45		5,40	
	5,35		5,30	
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 11 com valor de R\$ 5,30 a empresa **J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME**, CNPJ Nº 29.132.567/0001-01

RODADA DE LANCES – ITEM 12

RODADA	COOTEBEL	MK	JF	
01	9,50	7,95	7,80	
02	7,79	7,78	7,75	
	7,74	7,73	7,70	
	7,69	7,67	7,60	
	7,59	7,58	7,50	
	7,49	7,47	7,45	
	7,43	7,40	7,39	
	7,38	7,36	7,30	
	7,29	DECLINA	7,25	
	7,24		7,20	
	7,19		7,10	
	7,08		7,00	
	6,98		6,97	
	6,95		6,94	
	6,92		6,90	
	6,88		6,87	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	6,85		6,84	
	6,82		6,80	
	6,79		6,78	
	6,76		6,75	
	6,74		6,70	
	6,69		6,68	
	6,66		6,60	
	6,59		6,55	
	6,52		6,50	
	6,48		6,45	
	6,42		6,40	
	6,38		6,35	
	6,34		6,30	
	6,29		6,28	
	6,25		6,24	
	6,23		6,20	
	6,19		6,18	
	6,15		6,14	
	6,12		6,10	
	6,09		6,08	
	6,05		6,00	
	5,98		5,90	
	5,85		5,80	
	5,75		5,70	
	5,65		5,60	
	5,55		5,50	
	5,45		DECLINA	

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 12 com valor de R\$ 5,45 a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEDEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

RODADA DE LANCES – ITEM 13

RODADA	COOTEDEL	MK	J F	
01	9,50	7,80	7,60	
02	7,59	7,53	7,50	
	7,49	7,48	7,40	
	7,38	7,35	7,20	
	7,18	DECLINA	7,10	
	7,08		7,00	
	6,98		6,95	
	6,93		6,90	
	6,88		6,80	
	6,78		6,75	
	6,72		6,70	
	6,68		6,60	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	6,58		6,55	
	6,53		6,50	
	6,48		6,45	
	6,42		6,40	
	6,38		6,35	
	6,34		6,30	
	6,29		6,25	
	6,23		6,10	
	6,09		6,00	
	5,99		5,98	
	5,97		5,96	
	5,94		5,93	
	5,90		5,89	
	5,85		5,80	
	5,79		5,78	
	5,75		5,74	
	5,73		5,70	
	5,69		5,65	
	5,64		5,63	
	5,61		5,60	
	5,58		5,55	
	5,54		5,50	
	DECLINA			

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 13 com valor de R\$ 5,50 a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01

RODADA DE LANCES – ITEM 14

RODADA	COOTEBEL	MK	J F	
01	14,50	12,00	12,00	
	11,90	11,88	11,85	
	11,80	11,79	11,50	
	11,45	11,43	11,35	
	11,31	11,30	DECLINA	
	11,29	11,26		
	11,24	11,20		
	11,18	11,16		
	11,13	DECLINA		

- **ARREMATANTE:** O Arrematante do ITEM 14 com valor de R\$ 11,13 a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

Encerrada a Rodada de Lances às 11:50 h. Em ato contínuo fora aberto os envelopes de habilitação das empresas participantes, para que a Pregoeira, equipe de apoio e conferissem os documentos. A empresa COOTEBEL, contestou a documentação da empresa M K TRANSPORTES no item 13.5.1 “atividade pertinente e compatível com ao objeto da licitação” e diligência sobre o Balanço patrimonial da empresa J.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01, justificando que a mesma ultrapassou o teto de empresa individual estipulado por lei, e ainda solicitou diligência de notas sobre o serviço de Transporte Escolar mediante os atestados contábeis. A empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01 pediu diligência, onde não deve ser acatada a consideração pela empresa COOTEBEL acerca do Balanço Patrimonial por alegação meramente subjetiva de uma análise pálida de uma análise patrimonial que não observa o exercício de adequação que foi realizada pela Receita federal do Brasil de atividade da empresa para seu enquadramento como Me ou EPP, que diz respeito as notas fiscais e o pedido da empresa COOTEBEL ultrapassa os limites exigidos no edital e que não tem nada haver com a formação do balanço, uma vez que a emissão de notas fiscais, tem caráter fiscal, sendo de competência da Fazenda de domicílio da licitante. A empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME **impugna** o Balanço Patrimonial da empresa COOTEBEL pela ausência dos índices contábeis exigidos no item 13.4.6 pedindo sua imediata desclassificação do certame, pela ausência do documento. A pregoeira decidiu por suspender a sessão por 1(uma) hora. Dando prosseguimento, a pregoeira informou que serão verificadas todas as diligências e que no momento oportuno as empresas deixam e-mail e telefone atuais para informações da nova data com 24 horas de antecedência para a reabertura da licitação. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 09 de Janeiro de 2020 às 14:05 **h**.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
MELO:
00520213270

Assinado eletronicamente por ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO 00520213270
em 09/01/2020 às 14:05:00
Certificado Digital de Assinatura de
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO, O=ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO, OU=ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO, C=BRASIL

Alana Elizabeth Martins de Melo
Pregoeira Municipal
Dec nº 093/2019.

Samara Rodrigues Lira
Equipe de Apoio

Luciane da Silva Ferreira
Equipe de Apoio

J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ N° 29.132.567/0001-01

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

ATA DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 076/2019- SEMED

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019- SEMED

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 13:00 horas, iniciou-se a reabertura da sessão do Pregão Presencial que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. Considerando que a sessão do dia 09 de Janeiro de 2020 fora suspensa em razão de análise minuciosa de habilitação e diligência requerida na fase de Habilitação pela empresa licitante COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEDEL a cerca da documentação da empresa M K TTRANSPORTES- ME, no item 13.5.1 do edital, e diligência sobre o Balanço patrimonial da empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, a qual na oportunidade solicitou verificação aos atestados de capacidade técnica arrolado pela licitante participante. Por sua vez a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME impugnou o Balanço Patrimonial da empresa COOTEDEL pela ausência dos índices contábeis exigidos no item 13.4.6 pedindo sua imediata desclassificação do certame. Reaberta a sessão nesta data e horário informada as licitantes formalmente, a Pregoeira constatou a presença dos representantes legais que na sessão de abertura realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte. Inicialmente, fora realizada diligência para que a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, e considerando que, ao agente público, no exercício de suas funções, é imputado o dever-poder de agir sempre que o interesse coletivo reclama sua atuação, de modo a permitir um melhor controle e transparência da atividade administrativa do município, assim como a faculdade estatuída no art.43, § 3º, da Lei de Licitações de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório em qualquer fase em que este se encontre esta pregoeira no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte a qual solicitou que a empresa esclarecesse por meio de informações e documentos a prestação de serviço informada nos atestados de capacidade técnica, dando o prazo de 24 horas para manifestação da licitante visando o Princípio da Celeridade Processual, obediente ao prazo a licitante diligenciada **apresentou**: Um contrato de subcontratação da firmado com a empresa R.A LEAL – ME, data do dia 02 de abril de 2019, assim como um contrato de Prestação de serviço firmado com a empresa F. M. DE LIMA TRASPORTE, de 01 de março de 2019, constante recibos com datas entre os dia 08 de maio de 2019 e 12 de agosto de 2019. Em análise a documentação, reconhecemos o vínculo de prestação de serviço entre as empresas F. M. DE LIMA TRASPORTE e a J F. BATISTA TRANSPORTES-ME, porém quanto ao atestado de capacidade técnica e comprovação o serviço verificamos que a licitante não conseguiu suprir a dúvida existente ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa R.A LEAL – ME, visto que o mesmo datado em 07 de janeiro de 2019, está em desconformidade com o subcontrato datado em 02 de abril de 2019, ou seja, após o atestado. Neste sentido, após análise da habilitação de todas as licitantes credenciadas se constatou e conseqüentemente se decidiu que:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

- 1- A empresa M K TRANSPORTES, é declara INABILITADA uma vez que não cumpriu o requisito do item 13.5.1, qual seja “ Os licitantes deverão apresentar no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter os licitantes aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.”, ora o atestado fornecido a empresa é genérico, no caso em tela, vislumbra-se serviço de transporte escolar, inclusive diferencia-se em vários sentidos na resolução e lei constantes em termo de referência.
- 2- COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL, é declarada INABILITADA por descumprimento dos itens 13.4.6 “A partir dos dados de balanço, **deverão** ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação(...)”OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação”, assim após análise da documentação e balanço patrimonial, observou-se a ausência de tal documento, indo em desconformidade ao princípio da vinculação do instrumento convocatório.
- 3- A empresa J F. BATISTA TRANSPORTES-ME, é declarada INABILITADA por não apresentar ser concreto a realização de serviços, o que inviabiliza a habilitação e assegura à Administração a certeza da contratação de proposta *séria, concreta e não somente mais vantajosa*. Ressalta-se que esta pregoeira neste ato não afirma a potencialidade lesiva por parte da licitante, vindo somente a se ater a documentação apresentada.

Considerando que todas as empresas foram inabilitadas, e que uma nova sessão de reabertura de envelopes de habilitação será marcada, com fulcro no Art. 48, § 3º em que “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis” . Uma vez observada a celeridade processual e uma vez que o serviço licitado é essencial, informo aos presentes credenciados a abertura de nova sessão pública para nova habilitação no dia 31 de janeiro de 2020, às 13 horas. Solicito que equipe responsável faça publicidade do ato de sessão pública de licitação. Cumpra-se. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 20 de Janeiro de 2020 às 13:11 **h**oras.

ALANA
ELIZABETH
MARTINS DE
MELO
00520213270

Assinado digitalmente por ALANA
ELIZABETH MARTINS DE MELO
CPF: 00520213270
Data: 2020.01.20 13:11:11
Assinatura: ALANA ELIZABETH MARTINS DE
MELO
Certificado: 00520213270
Assinatura: ALANA ELIZABETH MARTINS DE
MELO
Certificado: 00520213270

Alana Elizabeth Martins de Melo

Pregoeira Municipal

Dec nº 093/2019.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Samara Rodrigues Lira

Equipe de Apoio

J. F. BATISTA TRANSPORTES-ME, CNPJ Nº 29.132.567/0001-01

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEHEL-CNPJ: 27.114.228/0001-69

MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85